



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 6.086, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

*Revoga o Decreto Municipal nº 6.085, de 29 de maio de 2018.*

O Prefeito do Município de Ubá, MG, no uso de suas atribuições, e considerando a normalização do abastecimento de combustíveis nos postos de serviço no município de Ubá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.085, de 29 de maio de 2018, que decretou situação de emergência no Município de Ubá, em razão da falta de combustível nos postos de serviço.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 04 de junho de 2018.

  
EDSON TELXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 04/06/2018